




**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**


***PORTARIA N. 81 /2006***

***O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 504/2006, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Raimunda Mendes Fontenele**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.04.2006 a 11.05.2006, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.***

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Rio Branco, 15 de maio de 2006.*

  
*Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário*

  
***Solônidias Nascimento Maia**  
Secretário Executivo, em exercício*